



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 490/2023

DATA: 06 de março de 2023

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2022 realizado em 11 de dezembro de 2022 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Público em 11 de dezembro de 2022, para preenchimento dos cargos e provimento estável desta Prefeitura estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022;

Considerando a Homologação do mencionado Processo Seletivo, através do Decreto de nº 122/2022 de 26 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 002/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de **06 de março de 2023** em caráter estável a candidata Sra. **Edileia do Carmo da Silva**, portadora do RG nº 2311887-3 SSP/MT e CPF nº 051.846.581-06, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ESF I, Classe “A” Nível 101**, 7ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 06 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO DE POSSE:

Termo de posse que assina **Edileia do Carmo da Silva**, portadora do RG nº 2311887-3 SSP/MT e CPF nº 051.846.581-06, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ESF I, Classe “A” Nível 101**, 7ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria nº 490/2023 de 06 de março de 2023.

Perante o Exmo. Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **estável** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 06 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Empossada: **Edileia do Carmo da Silva**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 002/2023 de 15 de fevereiro de 2023.